

---

## **HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS**

### **PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2018**

### **PROCESSO Nº 1626/2018**

**OBJETO:** Contratação de empresa para **prestação de serviços de RECEPÇÃO** nas dependências das unidades que compõem a Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº. 8.666/93, combinado com o art. 3º, inciso II, do Decreto Municipal nº. 14.217/03, e nas observações feitas pela Assessoria Jurídica e Senhor Pregoeiro, **resolvo:**

**HOMOLOGAR** o Pregão Presencial nº 10/2018, bem como **ADJUDICAR** e **AUTORIZAR** a despesa a favor da empresa abaixo especificada:

**VALPORTO SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA-EPP** no valor total de R\$7.196.000,00 (Sete milhões cento e noventa e seis mil).

A Rede Mário Gatti enviará para a licitante vencedora, através de correio eletrônico, arquivo contendo o Contrato para assinatura do representante legal da empresa, para posterior devolução em 02 (duas) vias assinadas, através de sedex no prazo de três dias corridos e pessoalmente no prazo de 05 (cinco) dias corridos contados da data do envio do correio eletrônico (*e-mail*), encaminhado ao Hospital Municipal Dr. Mário Gatti, na Área de Expediente, localizado no térreo do Complexo Administrativo Dr. René Penna Chaves Filho, à Av. Prefeito Faria Lima nº 340, Bairro Parque Itália, CEP: 13036-902, Campinas/SP.

Campinas, 12 de fevereiro de 2019

---

**DR. MARCOS EURÍPEDES PIMENTA**

Diretor-Presidente da Rede Municipal Mário Gatti de  
Urgência, Emergência e Hospitalar